

394/2014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

19 08 2015

LEI Nº 5.887

De 26 de Janeiro de 2015.

**DÁ O NOME DE RUA JOÃO
AURELIANO DA SILVA A UM
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua JOÃO AURELIANO DA
SILVA (1946-2014), a um logradouro público no Município de Campina Grande-PB.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal